



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18 – CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ no: 04.895.728/0001-80, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus Diretores, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o **SEXTO TERMO ADITIVO** a seguir indicado, regendo-se as obrigações e direitos pelas normas e leis pertinentes, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, no valor de **R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**, para cobrir as despesas com consumo de energia elétrica das unidades da PMPA, pelo período de 20/06/2022 à 19/06/2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/06/2022 a 19/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Memo.nº445/2022-CCC, fls despacho, anexo sequencial:x, 6ª Seção/EMG/Orç, presente no PAE nº 2021/5515973 ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Polícia Militar, de acordo com o Parecer Jurídico nº 173/2022-CONJUR 01.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

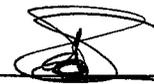
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de Junho de 2022.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

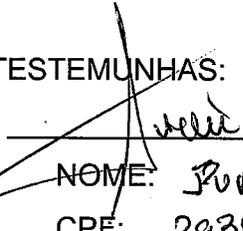
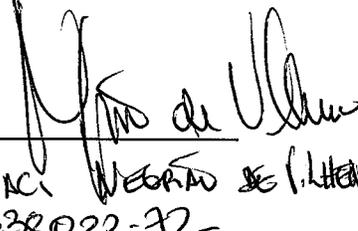


EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

REPRESENTANTE LEGAL

equatorial
ENERGIA
Fernando Pompeu dos S. Filho
Mat:1010992

TESTEMUNHAS:

 
NOME: *JURACI NEGRÃO DE ALMEIDA* NOME:

CPF: *293638022-72* CPF:

RG n.º: RG n.º:



1.2. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. As Entidades Representativas dos Servidores do SIEDS, deverão participar do processo de credenciamento tanto as concorrentes apresentando os documentos da pessoa jurídica e do seu candidato, as demais entidades deverão credenciar-se como votantes, que ocorrerá no período de 18/05 a 17/06/2022;

2.2. Os Candidatos a representação de Conselheiros deverão ser associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS para concorrerem no processo eleitoral de titular e suplente para o biênio 2023/2024, conforme § 3º do art. 1º da Resolução nº 438, apresentando documentação necessária no período de 18/05 a 17/06/2022, até às 12 horas, devendo registrar a entrega dos documentos no protocolo da SEGUP com os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral;

2.3. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues protocolo da SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09h às 12h, no prazo estabelecido no item 2.1 e 2.2;

2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. DAS ENTIDADES

As Entidades da Sociedade Civil, devem providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, conforme os ditames abaixo, previsto no art. 6º e incisos da Resolução nº 206/2012:

3.1.1. Estar regulamente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

3.1.2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;

3.1.3. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social no mínimo de dois (2) anos;

3.1.4. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.6. Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2. DO CANDIDATO(A): Cópia da Cédula de Identidade; Cópia do CPF; Título eleitoral com comprovante de votação; Quitação do Serviço Militar (sexo masculino); Declaração da entidade que esta vinculado há mais de dois anos; Atestados de antecedentes criminais; Comprovante de Residência.

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição ocorrerá no dia 01/07/2022, com voto secreto pelo presidentes das Entidades Credenciadas ou seus prepostos, será realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara do CONSEP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, com início às 09h;

4.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral;

4.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório;

4.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

5.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

5.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Parágrafo Único do art. 9º da Resolução nº 206/CONSEP de 05 de dezembro de 2012;

5.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Eleitoral a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado.

Gabinete do Presidente do CONSEP - Belém/PA, 22 de junho de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 128/2022 – CCC: NOMEAR o SGT PM RG 32750 OTHON MASCARENHAS MONTEIRO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática sendo estes desktops a fim de equipar as unidades que estão sendo construídas, reformadas, corredeira e suas subordinadas e algumas demandas suprimidas; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 818220

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 127/2022 – CCC: NOMEAR o CB PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SANET COMERCIO SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI; cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática sendo estes notebooks a fim de equipar as unidades que estão sendo construídas, reformadas, corredeira e suas subordinadas e algumas demandas suprimidas; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 818216

PORTARIA Nº 030/2022-EPPM – NOMEAR o MAJ QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Companhia de Habitação do Estado do Pará. Belém/PA, 23/06/2022; CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 818620

PORTARIA Nº 031/2022 – EP/PMPA – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2022-EP/PMPA. COMISSÃO NOMEADA: TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO e 3º SGT PM RG 32506 RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS. OBJETO: "Aquisição de 811 pistolas calibre .40 de uso policial com acessórios e peças de reposição", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., Belém/PA, 23/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 818658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 126/2022 – CCC. Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, cujo objeto destina-se a "Locação de imóvel para abrigar a Sede do 29º CIPM, no município de Óbidos/PA"; NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 42782 FHELPE DE OLIVEIRA EMÍDIO, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 023/2022; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 23 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 818102

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 862/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.879 do dia 03/03/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 29/02/22 a 13/02/2022. **Leia-se:** 29/01 a 13/02/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BULLHOSA BEZERRA.

Protocolo: 818371

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 676/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, no valor global de R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); **Data da assinatura:** 19/06/2022; **Vigência:** 20/06/2022 a 19/06/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A;